



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 004/2021-CMC

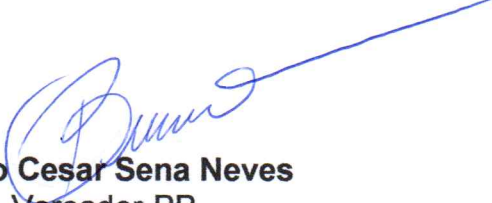
Excelentíssimo Senhor:
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal De Cururupu-MA

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito Municipal, indicando a **entrega de kit alimentação às famílias de alunos da rede municipal que estão com suas aulas suspensas, tendo fonte de custeio os recursos oriundos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, A merenda escolar pra muitos alunos é principal fonte de alimentação do dia. Devido à suspensão das aulas, ficam desassistidas. Diante da existência de Lei que autoriza a conversão da merenda escolar em gêneros alimentícios, peço os votos favoráveis pela aprovação da matéria.

**Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa
"Cesar Ronaldo Santos Machado", aos 24 dias do mês de fevereiro 2021.**


Bruno Cesar Sena Neves
Vereador-PP

APROVADO

Em: 24/02/2021

Lida em 24.02.21